



Prefeitura Municipal da Barra

Procuradoria Jurídica

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: procuradoria@barra.ba.gov

PUBLIQUE-SE

EM: 06/02/14


PUBLICADO

EM: 06/02/14

Lei nº 02, de 06 de março de 2014.

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 61, de 22 de setembro de 2005, que instituiu o Perímetro Urbano da Sede e dá outras providências.


Artur Silva Filho
Prefeito Municipal


Marinéz de Jesus Pequeno
Assessora Especial
Port.: Nº 199/2009


O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o art. 1º e Anexo I – Indicação das Coordenadas e Referências dos Pontos do Perímetro Urbano e Anexo II – Da Planta Única, da Lei nº 61, de 22 de setembro de 2005, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica modificado e instituído o perímetro urbano da Sede, delimitado através das coordenadas indicadas no Anexo I - Indicação das Coordenadas e Referências dos Pontos do Perímetro Urbano e da Planta Única constante do Anexo II, desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2014.


Artur Silva Filho

Prefeito



Prefeitura Municipal da Barra

Procuradoria Jurídica

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: procuradoria@barra.ba.gov

ANEXO I

INDICAÇÃO DAS NOVAS COORDENADAS E REFERÊNCIAS DOS PONTOS DO PERÍMETRO URBANO

PONTO	X	Y	PONTO	X	Y
00	700.284,87	8.771.852,30	27	699.405,00	8.773.357,00
01	700.676,38	8.772.981,89	28	699.410,91	8.773.656,44
02	700.648,40	8.772.987,82	29	699.410,34	8.773.906,44
03	700.572,10	8.773.003,88	30	699.409,88	8.774.109,24
04	700.539,10	8.773.011,68	31	699.853,72	8.774.222,47
05	700.492,59	8.773.025,97	32	700.092,85	8.774.283,43
06	700.466,42	8.773.034,47	33	700.336,84	8.774.345,78
07	700.420,61	8.773.053,14	34	700.496,92	8.774.386,63
08	700.371,54	8.773.082,28	35	700.705,68	8.774.439,61
09	700.334,99	8.773.111,34	36	700.894,05	8.774.487,68
10	700.312,62	8.773.128,41	37	701.045,66	8.774.526,32
11	700.253,81	8.773.165,85	38	701.189,18	8.774.563,32
12	700.227,58	8.773.181,39	39	701.335,48	8.774.600,21
13	700.159,05	8.773.200,76	40	701.509,46	8.774.645,02
14	700.099,04	8.773.198,99	41	701.746,46	8.774.705,46
15	700.047,29	8.773.182,94	42	701.913,22	8.774.747,56
16	699.978,07	8.773.149,37	43	701.991,97	8.774.767,75
17	699.895,88	8.773.125,37	44	702.064,45	8.774.756,08
18	699.781,02	8.773.125,39	45	702.187,74	8.774.817,47
19	699.713,37	8.773.140,01	46	702.323,05	8.774.852,01
20	699.657,04	8.773.161,24	47	702.473,87	8.774.890,43
21	699.598,36	8.773.187,39	48	702.589,98	8.774.920,10
22	699.530,63	8.773.221,15	49	702.696,36	8.774.947,20
23	699.489,98	8.773.239,75	50	702.801,58	8.774.973,00
24	699.439,99	8.773.262,86	51	703.017,10	8.775.029,38
25	699.409,35	8.773.277,85	52	703.772,19	8.775.025,07
26	699.409,00	8.773.277,00	53	704.598,11	8.774.630,33



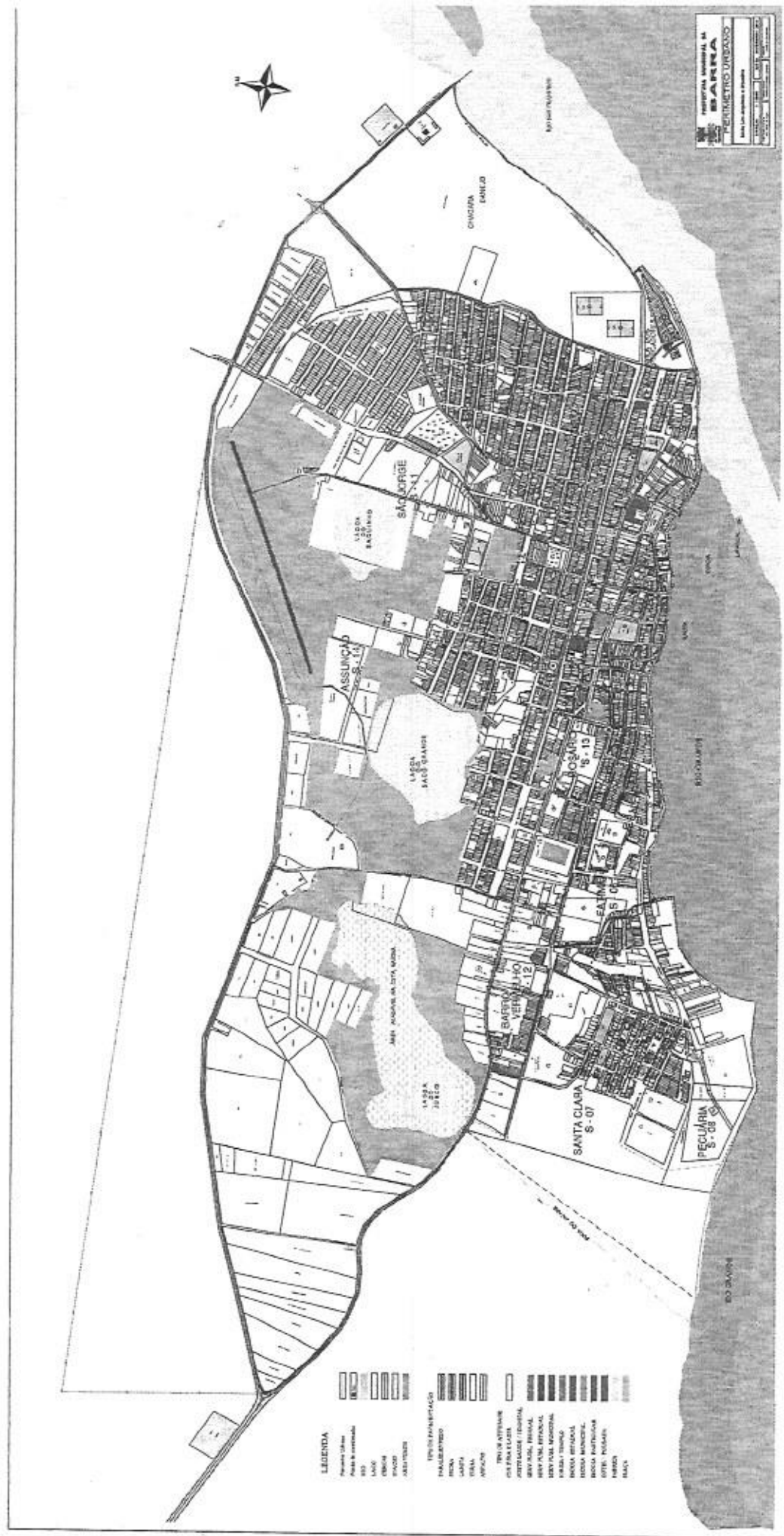
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Procuradoria Jurídica

Site: www.barra.ba.gov.br Email: procuradoria@barra.ba.gov

ANEXO II

DA PLANTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA
PERIMETRO URBANO
Escala: 1:5000

⊕